

# PUBLICADO

**Extrema, 31 / 03 / 2022**

**DECRETO Nº. 4.208  
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

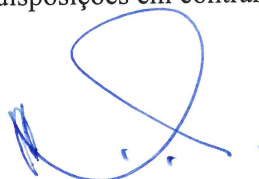
“Estabelece o regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre Parceria Público-Privada para concessão administrativa de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado, no município de Extrema, conforme disposto no artigo 11, IV, da Lei Federal nº. 11.445/2007, Lei Municipal nº. 4.263/2020 e Lei Complementar nº. 198/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas no artigo 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, dos estudos e modelagens para Parceria Público-Privada para concessão administrativa de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado, no município de Extrema, conforme Anexos I e II constantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**

## ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS ESTUDOS E MODELAGENS PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA TERMOQUÍMICA DE GERAÇÃO ELÉTRICA (UTGE) A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RSU) POR PROCESSO DE GASEIFICAÇÃO EM LEITO FLUIDIZADO NO MUNICÍPIO.

### 1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – Recolher subsídios e informações sobre o termo de referência, edital de licitação e minuta de contrato elaborados para Parceria Público-Privada para concessão de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado;
- II – Propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Parceria Público-Privada para concessão de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado no município;
- III – Dar ampla divulgação sobre o termo de referência, edital de licitação e minuta de contrato elaborados para Parceria Público-Privada para concessão de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado, proporcionando total transparência no processo de contratação para a concessão.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as modelagens e seus anexos já elaborados, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/>.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por meio eletrônico no endereço <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/>.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pelo preenchimento do formulário no sítio eletrônico contendo os dados a seguir:

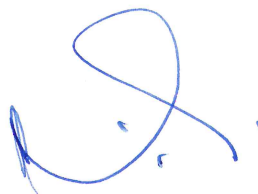
- a) nome completo ou razão social;
- b) documento de identificação (CPF, no caso de pessoa física e CNPJ para pessoa jurídica);
- c) endereço residencial ou endereço empresarial;
- d) endereço eletrônico – e-mail;
- e) telefone.

### 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A consulta pública terá início em 08 de abril de 2022 e encerramento em 09 de maio de 2022 no site da Imprensa Oficial do Município.

No dia 12 de maio de 2022 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/>, ficando disponíveis para a consulta.

Extrema, MG, 31 de março de 2022.



**João Batista da Silva**  
- Prefeito Municipal -

## **ANEXO II**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA TERMOQUÍMICA DE GERAÇÃO ELÉTRICA (UTGE) A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RSU) POR PROCESSO DE GASEIFICAÇÃO EM LEITO FLUIDIZADO NO MUNICÍPIO.

### **1. OBJETIVOS**

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – Possibilitar a comunicação direta entre o Município, os cidadãos e as empresas prestadoras dos serviços;
- II – Identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre a minuta do edital e do contrato para a Parceria Público-Privada para concessão de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado no Município;
- IV – Permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar uma concessão adequada de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado em consonância com os interesses dos municípios.

### **2. DATA, HORÁRIO e LOCAL/PLATAFORMA**

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo dos estudos será realizada Audiência Pública em plataforma virtual a ser divulgada na página do Município e transmitida pela plataforma ZOOM.

Audiência Pública sobre a minuta do edital e do contrato para a Parceria Público-Privada para concessão de instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de resíduos sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leito fluidizado, será realizada dia 29 de abril de 2022, com início previsto para às 13h e encerramento às 17h.

A audiência pública será transmitida na plataforma ZOOM, sendo que os interessados em participar por meio da plataforma deverão se identificar e solicitar acesso através de link a ser disponibilizado no dia 29 de abril a partir das 12h30 na página oficial do município.

Aos interessados que estiverem através da plataforma virtual e, ao longo da apresentação quiserem manifestar-se, daremos 30 (trinta) minutos para enviarem suas perguntas através de um link que será disponibilizado no descritivo do vídeo do ZOOM e liberado para envio de perguntas no intervalo da apresentação. Clicando no link o cidadão preencherá seu nome completo, CPF, endereço e um e-mail, depois disso basta colocar as informações no campo “Digite sua Manifestação” e enviar. O corpo técnico terá até 1 (uma) hora após o prazo de manifestações para finalizar o levantamento das informações solicitadas.

A sessão de respostas iniciar-se-á em até 1:30h a contar do intervalo realizado para envio de manifestações. Nosso corpo técnico responderá a maioria das questões dentro do prazo de realização da Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura de Extrema ([www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)).

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- a) A participação é aberta a todos os interessados.
- b) Para assistir a audiência e enviar questionamentos em ambiente virtual, os interessados deverão solicitar acesso à plataforma que estará disponível para preenchimento no dia 29/04/2022 a partir das 12h30 e participar de toda a apresentação.
- c) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito o cadastro e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- d) As manifestações escritas pertinentes à Minuta do Edital e contrato serão lidas e respondidas durante a Audiência Pública. Caso o número de contribuições não permita a leitura e manifestações durante o período da sessão pública desta Audiência Pública, as manifestações e competentes respostas serão disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura de Extrema ([www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br));
- e) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência não serão consideradas.
- f) As contribuições contendo palavras com ofensas, rudes e de baixo calão serão devidamente encaminhadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a devida apuração.

## 4. PROCEDIMENTOS

### 4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos;
- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

### 4.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição:
  - Apresentação Técnica dos Estudos: será realizada apresentação pelos servidores responsáveis pela elaboração dos estudos das pastas de Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão e Procuradoria-Geral do município com, aproximadamente, 50 minutos de duração.
- b) Manifestações, questionamentos e contribuições:
  - Após a apresentação técnica, os interessados que tiverem intenção de realizar manifestação no âmbito da Audiência Pública, poderão acessar o link, no descritivo do vídeo para cadastro e envio da manifestação.
  - Após o encerramento das manifestações, a organização da Audiência poderá suspender os trabalhos para que possa organizar as manifestações e eventuais respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.
- c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar contribuições, questionamentos ou comentários em relação à minuta do edital e do contrato, através do link que ficará disponível no descritivo do vídeo, durante a sessão da Audiência Pública;
- d) Todos os depoimentos e exposições serão registradas pela Prefeitura de Extrema por meio eletrônico (gravação de áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- e) Ao fazer o cadastro e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Prefeitura de Extrema das gravações audiovisuais referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) Cada cadastro terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
- 2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público, poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.
- 3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

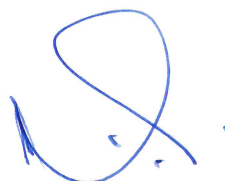
## 6. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

## 7. ENCERRAMENTO

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

Extrema, MG, 31 de março de 2022.



**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**